

JUSTIFICATIVA: Capacitar gestores de riscos nas diversas áreas deste Tribunal, considerando, ainda, que a referida formação tem o objetivo de auxiliar o processo de definição da minuta da política de festão de riscos deste Tribunal.

VALOR TOTAL: A importância de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) para a professora, e R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) a título de contribuição patronal (20% sobre o valor da contratação da pessoa física), resultando em um dispêndio total de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ação: 20304, Fonte: 100, Natureza: 339036 e Ação: 20304, Fonte: 100, Natureza: 339047.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: Ludmila Pereira de Souza do Couto Maciel, CPF nº 097.798.267-00.

RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE.

DATA: 18 de agosto de 2022.

*** **

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO Nº: 02838/2022-7-TC.

ESPÉCIE: Aplicação de Sanção Administrativa.

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

SANÇIONADA: Carlos Yure Nobre, CNPJ nº 26.893.684/0001-91, sediada à rua Marcondes Pereira, nº 1271, Loja 3, Dionísio Torres.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula 19.1, I, do Contrato nº 03/2020, o qual advém da Tomada de Preços nº 1/2020-TCE/CE (Processo nº 01005/2020-7), combinado com o Art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECISÃO: Julgar a Proposta de Sanção Administrativa procedente, para aplicação de ADVERTÊNCIA, em favor da empresa Carlos Yure Nobre.

PRESIDENTE: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

DATA: 12/07/2022.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 20/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 601/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 18/08/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no DOE/TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no DOE/TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 07 (sete) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **01 (um)** do Curso de Administração, **01 (um)** do Curso de Contabilidade e **05 (cinco)** do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos a seguir relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: estagio@tce.ce.gov.br

III – **COMUNICAR** os documentos exigidos, abaixo relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 20/2022.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aline Vitoria Moreira Texeira	1

CURSO: CONTABILIDADE – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Wesley Fideles de Queiroz	5

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Avelino Sousa da Silva	62
Jacianny Pena da Silva	63

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Samuel Arnaldo Alves de Souza	34
Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa	35
Bárbara Helena de Oliveira Cavalcante	36

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.